

INDICAÇÃO Nº 50/2022

O Vereador que esta subscreve indicam, com amparo no art. 174 do Regimento Interno, requerendo a leitura e discussão em plenário, para que posteriormente seja encaminhado expediente ao Executivo Municipal, sugerindo: A REFORMA TOTAL DO CENTRO MUNICIPAL DE ESPORTES PADRE LUIZ FRÖENER.

JUSTIFICATIVA

A reformulação do campo municipal anexo ao centro esportivo já está com as obras em reta final, sendo um importante local de recreação e que visa, especialmente, o incentivo a prática esportiva.

Em que pese os altos investimentos realizados no campo, a estrutura de copa, cozinha e arquibancadas encontra-se consideravelmente danificada, sem as mínimas condições de higiene e limpeza capazes de garantir a utilização ou até mesmo a locação por alguma entidade. Esse espaço está há anos sem qualquer manutenção.

Ademais, importante que o centro da cidade, que frequentemente recebe pessoas de outros municípios, tenha um local adequado, confortável e limpo para receber tanto visitantes quanto os próprios munícipes.

Posteriormente, para que haja a conservação adequada, sugere-se a realização de concorrência pública para definição de um ecônomo responsável unicamente por aquele espaço, possibilitando, e incentivando especialmente a utilização recorrente de um espaço público com ótima localização.

Considerando ainda as obras realizadas no campo, há necessidade de manter os espaços adjacentes, a fim de demonstrar tanto ao munícipe quando ao visitante que temos uma Administração bem organizada.

Cientes do pronto atendimento, reiteramos os protestos de elevada estima e consideração.

Câmara de Vereadores de Tunápolis, SC, 5 de Agosto de 2022.

FERNANDO WEISS
Vereador

Apoio:

ALOÍSIO LEHMEN
Vereador

ELISABETH INÊS HEBERLE SCHERER
Vereadora

LEANDRO BORTOLINI
Vereador

RENATO GLUITZ
Vereador